

Prefeitura Municipal de Japurá
Estado do Paraná
Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (41) 3653-1327 - Fax: (41) 3653-1300
E-mail: administracao@japuracm.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá, PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023
LICITAÇÃO Nº 115/2022 - PREGÃO Nº 77/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA - CNPJ 43.291.631/0001-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 188/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.263,32(Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua Pará, 85 - Japurá, PR - CEP: 87225-000 - Fone: (41) 3653-1327 - Fax: (41) 3653-1300
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - PSS
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39

CONTRATADA: SANDRA MARA DA SILVA
CPF Nº 005.019.789-41

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato temporário de pessoal para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, não conferindo direito nem expectativa de estabilidade no serviço público municipal.

RESCISÃO: Pelo presente Termo de Rescisão, após solicitação da Contratada, resolve-se, de comum acordo, o, na forma REGÍME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, rescindindo a partir da data de assinatura do presente Termo, em conformidade com o disposto no Artigo 75, inciso II, amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo seletivo simplificado, desde que haja conveniência para a Administração.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Estado do Paraná
Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (41) 3653-1327 - Fax: (41) 3653-1300
E-mail: administracao@japuracm.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá, PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023
LICITAÇÃO Nº 127/2022 - PREGÃO Nº 62/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: SAO LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 85.076.735/0001-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO PAVEL, TUIOLINHO PLAQUETA E PÓ DE PEDRA PARA REFORMA DE PRAÇAS E CALÇADOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 189/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.170,00(Setenta e Quatro Mil, Cento e Setenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
E-mail: contabilidade@sanmaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "REALIZAÇÃO DA 3ª REVISÃO PREVENTIVA E OBRIGATORIA DE 30.000 KM DO VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE VBL ON, PLACA SDX-7094".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, homologar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Parecer Jurídico e fulcro legal no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela **Dispensa de Licitação nº 87/2023 - PMSMP de 01/09/2023, ADJUDICANDO** assim o objeto em favor da empresa **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.888.075/0004-50, com sede na Rua Trento, nº 15, Jardim Monticelli, CEP 85.160-150, Telefone: (41) 3552-2700, na cidade de Curitiba - PR, aduzindo a contratação no valor global de **R\$ 3.053,05 (Três mil, cinquenta e três reais e cinco centavos)**.

Págo Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 85 - Japurá, PR - CEP: 87225-000 - Fone: (41) 3653-1327 - Fax: (41) 3653-1300
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3183 - 04 de setembro de 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de GUAPOREMA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1051 de 08 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar	Descrição	Valor
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
14.122.0003.2003	Manutenção e Encargos do Município	
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção e Encargos da Escola Monteiro Lobato	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção da Atividade do Transporte Escolar	45.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00.00.00	SUBTOTAL	
04.122.0003.2003	Manutenção do Centro Educacional Infantil	25.000,00
13.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
50	0000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
15.000.00		



Câmara Municipal de Cianorte
Estado do Paraná
CNPJ nº 75.783.688/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021- CMC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, ORJUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A CLICK SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson Luiz Peres Pedrão, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 884.983-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, com sede na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, à Rua Duque de Caxias, 612, neste ato representada por Willian Perondi, portador do RG nº 5.348.798 SSP PR e CPF nº 083.489.779-29, residente e domiciliado em Guaraciaba, SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 07/09/2023 e término a data de 06/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica estabelecido o reajuste segundo o IPCA/IBGE, sendo o valor mensal atualizado em R\$ 972,92 (novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total/anual de R\$ 11.675,04 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.59.00 Serviços de Audio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 04 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Wilson Luiz Peres Pedrão

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
Willian Perondi

TESTEMUNHAS:

Original assinado no processo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para a Audiência Pública referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

19 de setembro de 2023 | às 19 horas
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 104/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de grama sintética destinado e adesivo de contato para uso nas manutenções dos campos de futebol society de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de setembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de setembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 22 de setembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 22 de setembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 671/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PARANAUEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Guilherme de Paula Xavier, 1635, Centro, CEP 87.303-070, na cidade de Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.710.318/0004-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 84/2023.

OBJETO: Contratação da empresa PARANAUEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.710.318/0004-34 com a finalidade de realizar a aquisição de peças e a prestação de serviços para revisão obrigatória de 40.000 mil km e manutenção corretiva do veículo Ford Transit S02-3E21 lotado na secretaria de saúde de Cianorte-PR, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 672/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Jose Ferreira de Barros, 89, Vila Fanny, CEP 81030320, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 85/2023.

OBJETO: Aquisição do medicamento “Clonidina, cloridrato, 0,150mg, comprimido. BR027044”, para uso Interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 12/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização de praça no município de Cianorte-PR.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Situação
PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	26.757.461/0001-05	784.076,25	Classificada

Desse modo, **NOTIFICAM-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marcos Alberto Valério
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO
À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 071/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023-PMJ, para contratar a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA**, CNPJ nº 02.340.885/0001-01, objetivando o Credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para realizar exames em caráter de urgência e emergência, com o valor mensal máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 12 meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 04 de setembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 108/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para as Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de setembro de 2023 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de setembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 22 de setembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 25 de setembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 126/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de Dosimetria Pessoal e reposição de Dosímetros em caso de perda para a sala de radiografia da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de setembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de setembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 22 de setembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 22 de setembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA PROPOSTA

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 102/2023 de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recurso concernente a fase de classificação das propostas, em razão do Edital de Licitação nº 12/2023, modalidade **Tomada de Preços**, visando a **Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus no município de Cianorte/PR**.

Razão Social	CNPJ	Preço	Situação
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	26.757.461/0001-05	784.076,25	Classificada

Desse modo, **NOTIFICAM-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões ao recurso ora apresentado. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 107/2023, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 281/2023*, concernente a **Aquisição de estufas modelo bandeirantes de 480 m², para atender a Agricultura Familiar, abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em atendimento Secretaria Municipal de Agricultura**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **TECFERT AGRICOLA LTDA** como vencedora dos **Lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2022
CONCURRENCIA Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e concepção do Parque Urbano Mandulny no município de Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702775SP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto Steffell, nº 1641, Apto 02, CEP 83730-150, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.091.212/0001-97, telefone (41) 3521-7043, Email: licitacao@pgcengenharia.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Paulo Guilherme Adary Moser Cabral, portador da Cédula de Identidade 7059902-3 PR e do CPF 053.175.459-60, residente e domiciliado em Curitiba/PR,, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
568/2022	09/08/2022	09/09/2023	09/02/2024	R\$ 4.429.674,11	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto registrar de acordo com índice IPCA o saldo do contrato de R\$ 2.555.918,14 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) para R\$ 2.656.514,73 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 4.530.270,70 (quatro milhões e quinhentos e trinta mil e duzentos e setenta reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: 14.005.18.541.0020.1044 449051 Obras e instalações fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordos, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Paulo Guilherme Adary Moser Cabral
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2022
CONCURRENCIA Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e concepção do Parque Urbano Mandulny no município de Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702775SP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto Steffell, nº 1641, Apto 02, CEP 83730-150, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.091.212/0001-97, telefone (41) 3521-7043, Email: licitacao@pgcengenharia.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Paulo Guilherme Adary Moser Cabral, portador da Cédula de Identidade 7059902-3 PR e do CPF 053.175.459-60, residente e domiciliado em Curitiba/PR,, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
568/2022	09/08/2022	09/09/2023	09/02/2024	R\$ 4.429.674,11	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 09/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordos, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Paulo Guilherme Adary Moser Cabral
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e e-mail: compras@sao Manoel do parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ nº 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA COPA AMENORTE DE FUTEBOL AMADOR DE 2023".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023 – PMISMP de 04/09/2023, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor da empresa **S G B ARBITRAGEM S/S LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.705.415/0001-63, com sede na Rua Trombetas, nº500, Centro, CEP 87.235-000, tel. (44) 99953-2499, na cidade de Indianapolis, Estado do Paraná, autorizando o pagamento do auxílio no valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 663/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guarapares, 362, Centro, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 80.415.909/0001-93.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2023.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 62.992,68 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 666/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **TECFERT AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 3261, ZONA I, CEP 8750/000, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.606.226/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023.

OBJETO: Aquisição de estufas modelo bandeirantes de 480 m², para atender a Agricultura Familiar, abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em atendimento Secretaria Municipal de Agricultura, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei(8) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

VALOR: R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 669/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **TECFERT AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 3261, ZONA I, CEP 8750/000, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.606.226/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023.

OBJETO: Aquisição de estufas modelo bandeirantes de 480 m², para atender a Agricultura Familiar, abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em atendimento Secretaria Municipal de Agricultura, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei(8) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

VALOR: R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Japurá**Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635.1327 - Fax: (44) 3635.1300
e-mail: contabilidade@japurapra.pr.gov.br - CEP: 83225-000 - CNPJ: 75.798.355/0001-79 - Japurá/PR

Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A prefeita do município de Japurá, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, **CONVIDA** os membros do Poder Legislativo, e representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 20/09/2023, às 09:30 horas, no Plenário Vereador Nilton Berbet da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que consistirá na apresentação da **Lei Orçamentária Anual – LOA** exercício de 2024 e anexos.

Japurá-PR, 04 de setembro de 2023.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3632-1327 - Fax: (44) 3632-1300 - C.E.C.: 75.798.355/0001-79
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 236 / 2023**

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003, E DO ARTIGO 160, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA LEI 005/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA ESPECIAL**, À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA ODILA FRAZZATO RIZZATO, LOTADO NO SETOR DE EDUCAÇÃO, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 04/09/2023 A 03/10/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2016 A 30/09/2021 (3ª PARCELA).

JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 83225-000

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**Praça Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa N.º 34/2023

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Ape - de Indianópolis para realizar Termo de fomento referente à emenda parlamentar 202328740009. Em favor de

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis - APAE
CNPJ 80.888.092/0001-27
Rua Maipuru, 172 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O custo total será de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 79/2023.

Indianópolis/PR, 04/09/2023

Juliano Trevisan Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL.**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**Estado do Paraná
Rua Para, 86 - Telef.: (0xx44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
E-mail: gupapremamunicipal@gmail.com.br**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Dispensa Licitação nº 25/2023.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, de conformidade com o fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Aquisição de bem imóvel, com área total de 1.800 m², dos Lotes n.º 09, 10 e 11 da Quadra 214, da matrícula n.º 12.428 do Registro de Imóveis de Cidade Guicha.

Fornecedor	CNPJ	Valor
LUIZ ANTONIO DE GASPERIN	457.597.499-97	135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

Guaporema, 04 de setembro de 2023.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**Praça Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa N.º 35/2023

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Ape - de Indianópolis para realizar Termo de fomento referente à emenda parlamentar 202320380002. Em favor de

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis - APAE
CNPJ 80.888.092/0001-27
Rua Maipuru, 172 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O custo total será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 80/2023.

Indianópolis/PR, 04/09/2023

Juliano Trevisan Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3632-1327 - Fax: (44) 3632-1300 - C.E.C.: 75.798.355/0001-79
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 235 / 2023**

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003, E DO ARTIGO 160, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA LEI 005/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA ESPECIAL**, À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA FÁBIANA BARBOSA MAKRARI, LOTADO NO SETOR DE EDUCAÇÃO, CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, A PARTIR DE 04/09/2023 A 02/12/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 03/10/2016 A 31/01/2020.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 83225-000

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 644.1114 e 644.1100.
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
e-mail: compra@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 50.909.617/0001-63**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

INTROITO: "DESPA DESTINADA AO RATO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE 50 TONELADAS DA MASSA ASFALTICA PAF - FÁXIA E DER (PRE MISTURADA A FRIO DENSO".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Parecer Jurídico e futuro legal no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, que decide pela Dispensa de Licitação nº 80/2023 - PMSPM de 01/09/2023, ADJUDICANDO assim o objeto em favor do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.273.770/001-48, com sede à Rua Rodolfo Bernardini, nº 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP: 86.735-000, na cidade de Astorga - PR, no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**Praça Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2023.**REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023**

Lei Nº 430/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CNPJ Nº 75.798.355/0001-77

CONTRATADA: NAIELI LUANA JAMES - CPF Nº 119.823.479-29

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PSS

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.893,91

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 04/09/2023

PRAZO DE CONCLUSÃO: 03/09/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**Praça Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 196/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR** a pedido, do cargo e função de **PSICÓLOGO**, e dos respectivos vencimentos, o Servidor **EDUARDO BENEDITO COLIS**, matrícula n.º 784, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 028/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópoliswww.indianopolis.pr.gov.br**CICENOP**Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br**EXTRATO DE CONTRATO N.º 26/2023****CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023.**

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletrivas ou nos ambulatórios do CICENOP e depender da fonte de recursos pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos à Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Botões de Colostomia;
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP (www.cicenop.com.br).

Detalhamento Orçamentária: 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 28 de Agosto de 2023 a 18 de julho de 2024.

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
268/2023	46.723.873/0001-62	CLÍNICA MAGRI NUTRICIONISTA LTDA.

Cianorte-Pr, 28 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
(Original assinado em presença)Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200**CICENOP**Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br**EXTRATO DE CONTRATO N.º 26/2023****CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023.**

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletrivas ou nos ambulatórios do CICENOP e depender da fonte de recursos pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos à Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Botões de Colostomia;
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP (www.cicenop.com.br).

Detalhamento Orçamentária: 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 28 de Agosto de 2023 a 18 de julho de 2024.

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
268/2023	54.989.266/0001-87	CLÍNICA MÉDICA WPM EIRELI

Cianorte-Pr, 28 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
(Original assinado em presença)Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200**CICENOP**Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br**EXTRATO DE CONTRATO N.º 270/2023****CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023.**

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletrivas ou nos ambulatórios do CICENOP e depender da fonte de recursos pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos à Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Botões de Colostomia;
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP (www.cicenop.com.br).

Detalhamento Orçamentária: 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 28 de Agosto de 2023 a 18 de julho de 2024.

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
270/2023	51.283.097/0001-70	P.M. PUGLIESE NETO E CIA LTDA.

Cianorte-Pr, 28 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
(Original assinado em presença)Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200**CICENOP**Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br**EXTRATO DE CONTRATO N.º 271/2023****CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023.**

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletrivas ou nos ambulatórios do CICENOP e depender da fonte de recursos pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos à Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Botões de Colostomia;
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP (www.cicenop.com.br).

Detalhamento Orçamentária: 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.18.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 28 de Agosto de 2023 a 18 de julho de 2024.

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
271/2023	51.753.429/0001-90	M BEVERANSO PSICOLOGIA LTDA.

Cianorte-Pr, 28 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
(Original assinado em presença)Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200**CICENOP**Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br**EXTRATO DE CONTRATO N.º 272/2023****CREDENCIAMENTO N.º 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023.**

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletrivas ou nos ambulatórios do CICENOP e depender da fonte de recursos pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos à Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;</